INDICAÇÃO Parintins-AM, 01 de abril de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP a instituição do Programa Comunitário de Limpeza Urbana, denominado Gari Comunitário, e, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente indicação visa promover a limpeza urbana em comunidades de baixa renda situadas no Município de Parintins, especialmente aquelas de difícil acesso, cuja limpeza é frequentemente negligenciada devido à mobilidade dos trabalhadores. Portanto, propõe-se a contratação de moradores locais para atuarem como garis comunitários.

Um dos principais benefícios deste programa é que os garis residirão nas próprias comunidades onde irão trabalhar. Dessa forma, eles terão acesso a áreas que os caminhões coletores não conseguem alcançar, como becos, vielas e escadarias, recolhendo o lixo diretamente das residências e destinando-o corretamente, evitando assim o acúmulo irregular de resíduos em áreas públicas.

Além disso, os agentes do programa realizarão um trabalho de conscientização ambiental junto à comunidade, informando

sobre os dias e horários da coleta domiciliar no bairro e incentivando a correta separação e armazenamento dos resíduos dentro das residências.

É justo que essa demanda seja atendida através da contratação de moradores das próprias comunidades, o que não só promoverá a limpeza urbana, mas também gerará ocupação e renda localmente. Ademais, é essencial que os moradores que atuem como Garis Comunitários recebam diretamente os proventos advindos da atividade, garantindo-lhes autonomia e independência financeira.

Portanto, solicita-se o apoio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP para a instituição do Programa Comunitário de Limpeza Urbana, denominado Gari Comunitário.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 01 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura